## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3105/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado nacional de 12 de outubro,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 10 de outubro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:0BC077EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/10/2023. Edição 3468 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famup/